

REQUERIMENTO

Nº 015 /2026

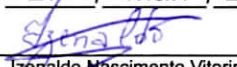
ENTRADA NA SECRETARIA

Em 27 / mar. / 2026


Frederico Goebbis de Almeida
Primeiro Secretário


LIDO NA SESSÃO

Em 27 / mar. / 2026


Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 27 / mar. / 2026


Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

EMENTA: Requer a implementação de ações efetivas de castração de cães e gatos no município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, na forma regimental com a aprovação do Plenário, para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, José Fernando Leite Aires, que sejam **implementadas ações efetivas de castração de cães e gatos no município**, por meio de campanhas públicas, mutirões ou parcerias com clínicas e entidades especializadas, nos termos da Lei Municipal 689/2021.

Justificativa


A presente proposição encontra fundamento na Lei Municipal nº 689/2021, que já autoriza o Poder Executivo a realizar o controle populacional de cães e gatos no Município, inclusive por meio de ações de esterilização permanente.

O controle populacional de cães e gatos é uma medida essencial de saúde pública. A reprodução desordenada contribui diretamente para o aumento de animais abandonados, o que eleva riscos de zoonoses como raiva, leishmaniose e esporotricose, além de acidentes e ataques.

A castração contribui para:

- redução do abandono;
- diminuição de doenças;
- melhoria do bem-estar animal; e
- maior segurança para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 27 de março de 2026.


ROSENY ARANHA BATISTA
Vereadora